

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO									
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Data Formalização		Unidade do SISEMA responsável pelo processo				
Intervenção Ambiental SEM AAF		10020000403/12	03/09/2012 15:37:22		1 1				
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL									
2.1 Nome: 00285660-7 / JOSANA VAL	2.2 CPF/CNPJ:	005.867.716-03							
2.3 Endereço: FAZENDA SERRS, 0			2.4 Bairro: ZONA RURAL						
2.5 Município: TRES CORACOES			2.6 UF: MG 2.7 CEP: 37.410-000						
2.8 Telefone(s): (35) 8855-6469									
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL									
3.1 Nome: 00285660-7 / JOSANA VAL	3.2 CPF/CNPJ:	J: 005.867.716-03							
3.3 Endereço: FAZENDA SERRS, 0		3.4 Bairro: ZONA RURAL							
3.5 Município: TRES CORACOES				3.6 UF: MG 3.7 CEP: 37.410-000					
3.8 Telefone(s): (35) 8855-6469 3.9 E-mail:									
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL									
4.1 Denominação: Fazenda da Serra	Área Total (ha): 14,5196								
					NCRA (CCIR):				
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 28.756 Livro: 02 Folha: 01/02 Comarca: TRES CORACOES									
4.6 Coordenada Plana (UTM)	,			Datum: SAD-69					
Y(7): 7.616.200 Fuso: 23K 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL									
5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande	5. CARACTI	ERIZAÇAU AWIDIENTA	LDU	IIVIOVEL					
	() pão está (Y) inserido em área priori	tária r	ara conservação	(especificado no campo 11)				
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)									
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).									
5.4 O imóvel se localiza () não se local (especificado no campo 11).	iza (X) em zona	a de amortecimento ou a	área d	e entorno de Unid	lade de Conservação.				
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventá apresenta-se recoberto por vegetação		tiva do Estado, 10,48%	do mu	nicípio onde está	inserido o imóvel				
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)									
5.7 Bioma/ Transição entre biomas o		Área (ha)							
Mata Atlântica		14,5196							
				Total	14,5196				
5.8 Uso do solo do imóvel		Área (ha)							
Agricultura		1,6281							
Pecuária					5,5974				
Outros					0,3458				
	Total	7,5713							

Página: 1 de 4

5.9 Regularização da	Reserva Legal – RL							
5.9.2 Reserva Legal								
	enada Plana (UTM)			Fisionomi				
X(6) Y(7)	Datum	Fuso		Área (ha)				
479411 761611	SAD-69	23K	Flo. Est. Semi.	3,0776				
·	•				Total	3,0776		
5.10 Área de Preserv	ação Permanente (A	PP)				Área (ha)		
5.10.1 APP com cob	ertura vegetal nativa					0,6100		
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril				
				·o:				
	6. INTERVENÇ	ÃO AMBIEN	TAL REQUERIC	DA E PASSÍVEL D	DE APROVAÇÃO			
Tipo de Intevenção					Quantidade	Unidade		
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca 2,6740								
Reg. R. L Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204 3,0776								
<u> </u>	Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Quantidade							
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca 0,0000								
Reg. R. L Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204 3,0776								
				REA PASSÍVEL D	,			
7.1 Bioma/Transição	entre biomas					Área (ha)		
Cerrado + Mata Atlântica								
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias								
Ecótono -						0,0001		
	8. COORD	ENADA PLA	ANA DA ÁREA F	PASSÍVEL DE AP	ROVAÇÃO			
					Coordenada Plana (UTM)			
8.1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso	X(6)	Y(7)			
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		SAD-69	23K	0.000	0.000			
Reg. R. L Demarca	ção e Averbação ou R	egistro -	SAD-69	23K	479.411	7.616.115		
	,		DE UTILIZAÇÃ	O PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto				Especificação				
Agricultura						0,0001		
-					Total	0,0001		
1). DO PRODUTO OU	SUBPRODU	TO FLORESTA	L/VEGETAL PAS	SÍVEL DE APROVAÇÃO			
10.1 Produto/Subp			Especificação		Qtde	Unidade		
•				idos pelo respon	sável pela intervenção)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m):								
10.2.4 Ciclo de produ	ção do forno (tempo g			` '				
	produção por forno n				(0.00)			

10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Referências: Análise ao requerimento do interessado, que possui como objetivo: supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em 2,6740 ha de tipologia caracterizada como floresta estacional semidecidual, com a finalidade de agricultura.

Características da propriedade: Propriedade rural com área escriturada de 14,5196 ha e área levantada também de 14,5196 ha, situada sob as coordenadas planas UTM 23K SAD 69 X 479500 Y 7616200, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande. No ato da vistoria foi constatado que a propriedade apresenta-se como uma região com topografia ondulada. A referida propriedade não possui sede no local. Desenvolve atividade de cafeicultura e pecuária. A "leste/sudeste" da propriedade possui um curso d'água sem denominação. Confrontantes da propriedade conforme memorial descritivo em anexo ao processo. A Reserva Legal é formada pela vegetação mais representativa, localizada ao "centro/sul" da propriedade, situada sob as coordenadas planas UTM 23K SAD 69 X 479411 Y 7616115, composta por gleba única, perfazendo uma área de 3,0776 ha, já averbada junto ao cartório de registro de imóvel (AV-6-28756 - 11/01/2013). Sendo o total de área de preservação permanente da propriedade de 1,1696 ha.

Análise: A propriedade está localizada na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (UPGRH) GD 4, no município de Três Corações/MG e, conforme dados do Inventário Florestal de Minas Gerais, o município possui somente 10,48% de sua cobertura com vegetação nativa.

A vistoria técnica teve como objetivo analisar o requerimento para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em 2,6740 ha de tipologia caracterizada como floresta estacional semidecidual, com a finalidade de agricultura, sendo o aproveitamento socioeconômico do produto ou subproduto florestal/vegetal utilizado para comercialização "in natura" conforme informado pelo requerente.

Conforme dados obtidos pelo mapa de biomas do IBGE, a área está inserida no bioma mata atlântica. Dados estes que corroboram com os obtidos pelo Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEE).

Ainda em consulta ao ZEE foi constatado que a área apresenta alta prioridade de recuperação. A classificação da suscetibilidade do solo à degradação estrutural e da erodibilidade, que representa a suscetibilidade do solo a erosão, estão com classificação média. Fato este que deve ser levado em conta devido à topografia da área requerida se caracterizar como uma encosta com presença de dois canais de drenagem. Fato que pode influenciar, diretamente, no escoamento superficial e subterrâneo de água e, por conseguinte, no potencial de erosão e na umidade do solo, afetando as características físicas e químicas do solo da área requerida.

A formação florestal da área requerida apresenta estratificação incipiente, com presença de dossel formado pelos indivíduos arbóreos com porte variando entre 3 (três) a 5 (cinco) metros de altura, ocorrendo também a presença de indivíduos emergentes que possuem altura estimada em 7 (sete) metros. Foram observados indivíduos com diâmetros aproximados de 15 (quinze) a 20 (vinte) centímetros.

A área requerida está localizada entre a reserva legal da propriedade e um fragmento florestal da propriedade vizinha, onde neste caso desempenha papel de um importante corredor ecológico.

Na área requerida foi observada a presença de porções onde a cobertura florestal apresenta-se mais densa, caracterizando um estágio médio de regeneração e em outras porções menos densas caracterizando um estágio inicial.

Diante do percentual de cobertura vegetal do município, vale ressaltar a importância ecológica do remanescente da cobertura florestal nativa existente no local, no que se refere à manutenção da preservação, conservação e dinâmica dos recursos naturais locais, além da formação de corredor ecológico, abrigo e proteção de fauna e de material genético de flora.

Diante o exposto, após vistoria "in loco", consulta ao ZEE e análise do processo, constatou que a formação florestal da área requerida se trata de ecótono com ocorrência de dois estágios de regeneração, o estágio inicial e o estágio médio.

CONCLUSÃO: Área não passível, tecnicamente, para o corte raso com destoca em uma área de 2,6740 ha.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO) ANDERSON ALVARENGA REZENDE - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 6 de dezembro de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Relatório

Foi requerido pela Sra. Josana Valeria Naves Favaro, inscrita no CPF sob nº 005.867.716-03 a supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração, para fins de agricultura junto à propriedade denominada "Fazenda da Serra", localizada no Município de Três Corações, matriculada sob o nº. 28.756 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Corações.

A Reserva Legal encontra-se devidamente averbada.

É o relatório, passo a análise.

Análise

Trata-se de pedido de supressão de vegetação nativa da fisionomia vegetal Floresta Estacional semi-decidual, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em estágio médio, onde devemos observar as regras da Lei 11.428/06.

O pedido de supressão se trata de 2,6740ha, onde em vistoria foi constatado que a vegetação é primária e se encontra em estágio médio de regeneração.

A Lei 11.428/06 permite a supressão de vegetação pertencente ao Bioma Mata Atlântica, apenas quando inicial seu estágio de

Página: 3 de 4

regeneração para o uso alternativo do solo, impondo somente a condicionante de que o Estado da Federação em que ocorrerá a supressão possua 5% (cinco por cento) de seu remanescente vegetacional.

"Art. 25. O corte, a supressão e a exploração da vegetação secundária em estágio inicial de regeneração do Bioma Mata Atlântica serão autorizados pelo órgão estadual competente.

Parágrafo único. O corte, a supressão e a exploração de que trata este artigo, nos Estados em que a vegetação primária e secundária remanescente do Bioma Mata Atlântica for inferior a 5% (cinco por cento) da área original, submeter-se-ão ao regime jurídico aplicável à vegetação secundária em estágio médio de regeneração, ressalvadas as áreas urbanas e regiões metropolitanas."

Todavia, a Lei 11.428/06 somente permite a supressão dos estágios médios para determinadas atividades, dentre as quais não está contemplada a implantação de atividade de agricultura, verbis:

"Art. 14. A supressão de vegetação primária e secundária no estágio avançado de regeneração somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública, sendo que a vegetação secundária em estágio médio de regeneração poderá ser suprimida nos casos de utilidade pública e interesse social, em todos os casos devidamente caracterizados e motivados em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto, ressalvado o disposto no inciso I do art. 30 e nos §§ 10 e 20 do art. 31 desta Lei."

Assim, o pedido de supressão do estágio médio não possui respaldo legal.

Conclusão

Posto isso, considerando que o Técnico Vistoriante foi de parecer desfavorável à supressão e considerando que não há respaldo legal para a supressão de 2,6740ha está em estágio médio de regeneração, sou de pelo indeferimento do presente processo. Processo formalmente em ordem, passível de tramitação junto à COPA, de conformidade com o Decreto Nº 45.968/2012.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RONALDO CARVALHO DE FIGUEIREDO - 77440

17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 1 de fevereiro de 2013

Página: 4 de 4